



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 05/03/25 a 05/04/25

PORTARIA Nº 103, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE TRIÊNIO AOS SERVIDORES
A SEGUIR.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – CONCEDER:

- O (5º) triênio ao servidor Márcio Rogério Vargas, Agente Administrativo, Mat. 0811, a contar de 01/02/2025;
- O (3º) triênio a servidora Lenice Costa, Professora, Mat. 1050, a contar de 18/02/2025;
- O (2º) triênio a servidora Ana Sabina Mantey Ludwig, Assistente Social, Mat. 1181, a contar de 20/02/2025;
- O (1º) triênio ao servidor Angelica Tais Della Justina de Bacco, Professora, Mat. 1429, a contar de 22/02/2025;

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos